



## **ATA**

### **ATA DA 10ª REUNIÃO/2023/2024 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h, por web conferência, realizada na sala virtual "Sala pessoal de coordenação da COREMU", na **plataforma Webex** (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 10ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes e, em seguida, aos informes da coordenação. Pauta única: **Organização dos cronogramas das atividades práticas nos Programas de residência Multiprofissional.** Profa. Maria Angélica mencionou a insatisfação dos serviços com respeito ao não atendimento da semana padrão pré-definida, muitas vezes o serviço espera os residentes que não comparecem. Com intuito de evitar a perda de cenários dentro do HC-UFU, é fundamental cumprir o cronograma. Profa. Fabiana informou que o programa de Atenção ao Paciente com Necessidades Especiais está sem tutor na área de nutrição. Profa. Eliane mencionou que inseriu no cronograma o cenário de Hemodiálise, mas ainda não recebeu retorno da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP-HC/UFU). Profa. Eliane questionou se será discutido nessa reunião as férias coletivas para os residentes entre natal e ano novo, questionou também se as aulas remotas poderão acontecer no mesmo dia da semana como foi no ano de 2023. Profa. Maria Angélica esclareceu que o serviço de Hemodiálise já respondeu que não tem disponibilidade para acompanhar os residentes neste momento. Sobre as férias coletivas, profa. Maria Angélica acredita ser possível definir um calendário geral para as férias dos residentes dos programas das áreas Multiprofissional. Profa. Maria Angélica mencionou que em outro momento foi entendido que as atividades remotas atendem melhor às necessidades dos residentes se acontecerem após às 17h, especialmente para os que estão fora de Uberlândia. Profa. Maria Angélica esclareceu que os horários para realização destas atividades são definidos também de acordo com a disponibilidade do professor. Profa. Maria Angélica apresentou a planilha contendo o cronograma de prática dos programas e identificou os choques entre cenários e reforçou a necessidade de adequação (SAD, Clínica cirúrgica II, PS, entre outros). Sra. Ismara informou que enviou e-mail solicitando algumas alterações. Profa. Maria Angélica mencionou que o perfil do egresso deve ser considerado ao definir os cenários de prática. Sra. Marisa relatou dificuldades com os campos de prática, considerando que a prefeitura de Uberlândia não disponibiliza cenários. Profa. Maria Angélica informou que no Jaraguá haverá um projeto de extensão, já registrado no SIEX, com início previsto para fevereiro de 2024. Inicialmente, será realizada a territorialização da

comunidade com estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina em Saúde Coletiva, Nutrição, Odontologia e Residentes dos programas Uni e Multiprofissional, com definição de 02 equipes de Saúde da Família a partir de agosto de 2024. Sra. Fabiana informou que seguiu as datas de acordo com a programação anterior e sugeriu estabelecer as mesmas datas para todos os programas. Sra. Marisa concorda em uniformizar as datas. Prof. Ricardo entende que as datas devem ser iguais, mas o tempo de permanência deve respeitar as especificidades dos programas. Profa. Maria Angélica questionou se todos concordam em estabelecer os períodos em 10 semanas, sendo 6 cenários de prática. Todos concordaram. Sra. Silvana sugeriu inserir atividades nos finais de semana no cronograma. Profa. Eliane entende que cada programa deve definir as atividades de acordo com suas necessidades. Profa. Maria Angélica informou sobre a necessidade de reorganizar as atividades nos campos neste período de tempo. Profa. Maria Angélica enviou o arquivo atualizado para todos. Profa. Eliane se dispôs a organizar a programação na próxima semana e compartilhar com os coordenadores para que possam alinhar os locais que estão chocando. Todos concordaram com a proposta apresentada pela profa. Eliane. Profa. Maria Angélica solicitou que todos enviem à secretaria da COREMU, até 19 de fevereiro, a programação ajustada para o R1 e R2 junto à semana padrão. Profa. Maria Angélica acrescenta que tais documentos serão encaminhados ao serviço e reforçou a importância de enviar a solicitação dos cenários de prática de acordo com a planilha disponibilizada pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP-HC/UFU). Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 15h35min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

### **Participantes:**

Maria Angélica Melo e Oliveira - Presidente

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora de Atenção ao Paciente em Estado Crítico.

Fabiana Sodr  de Oliveira - Coordenadora da  rea de Aten o Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Flander de Almeida Calixto - Vice-Coordenador de Aten o ao Paciente em Estado Cr tico

Isabel Mayumi Komatsu - Coordenadora de Aten o em Sa de da Crian a

Ismara Lourdes Silva Janu rio Chadu - Coordenadora de Nutri o Cl nica

Lilian Rodrigues de Abreu Macedo - Fisioterapia, Representante dos Preceptores/Tutores da  rea de Aten o ao Paciente em Estado Cr tico;

Marisa Aparecida Elias - Vice-Coordenadora da  rea de Aten o em Sa de Coletiva;

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Coordenador da  rea de Aten o em Sa de Mental;

Silvana Gon alves Cardoso - Coordenador de Aten o em Oncologia;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ang lica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 27/03/2024,  s 12:21, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 27/03/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismara Lourdes Silva Januário Chadú, Enfermeiro(a)**, em 27/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Elias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5302862** e o código CRC **6177F383**.